



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX, DE 2026

**“REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO
MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL
AO SENHOR MÁRCIO LOURENÇO DE
SOUZA.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Márcio Lourenço de Souza o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Marcio Lourenço de Souza, nascido no Rio de Janeiro, iniciou sua trajetória no esporte ainda na adolescência, aos 14 anos de idade, dedicando-se ao jiu-jitsu na tradicional equipe Barra Gracie. Desde então, construiu uma história marcada por disciplina, perseverança e amor ao esporte. Há 15 anos residindo no município de Quatis, Márcio segue sua jornada esportiva integrando a equipe Nova União, onde exerce papel fundamental na formação de novos talentos. Seu trabalho vai além do treinamento físico, contribuindo diretamente para a formação cidadã de jovens atletas, incentivando valores como respeito, dedicação e superação. Reconhecido por seu compromisso com o desenvolvimento do esporte local, Márcio Lourenço de Souza tem orgulho de orientar e direcionar atletas de Quatis, abrindo caminhos e oportunidades através do jiu-jitsu. Inspirado por ensinamentos recebidos ao longo de sua trajetória, carrega consigo a marcante frase de seu mestre, “o esporte abre horizontes”, princípio que norteia sua atuação e impacto na comunidade. Diante de sua relevante contribuição ao esporte e à formação de atletas no município, torna-se mais que justo o reconhecimento por meio do Prêmio de Mérito Esportivo, valorizando sua história e dedicação em prol do esporte Quatiense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2026.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

4/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 30/04/2026 08:32:57, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28565**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=H7V3V2X0W9M9K3B3I8&id3=I037Ma4J5644t8Q36C3R>

Informando o código verificador **28565**

Assinatura eletrônica **H7V3V2X0W9M9K3B3I8**